



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pelo Expediente da Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para revisão obrigatória dos 10.000 Km conforme manual de proprietário, da camionete Fiat Strada placa IZI0E58, lotada na Secretaria de Obras e serviços Públicos, conforme descrição em anexo. Despesa estimada no valor de **R\$ 575,82**

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 204 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 1068 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

VALOR: R\$267,72

RECURSO: 01 LIVRE

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 204 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 1059 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

RECURSO: 01 LIVRE

VALOR: R\$ 154,00

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021 - MANUT. CONSERV. E RECUPER. REDE RODOV. MUNICIPAL

CONTA: 205 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

SUB-CONTA: 1075 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

RECURSO: 01 LIVRE

VALOR: R\$ 154,10

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e ser feita a segunda revisão obrigatória conforme manual do proprietário para não haver perda da garantia do mesmo.

EMPRESA: COMERCIAL SUL VEÍCULOS LTDA

ENDEREÇO: ROD ERS 149 ESQ ERS 348 KM 140 S/N

CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO-RS

CNPJ: 88.364.286/0003-05

TELEFONE: 55 3211-5072

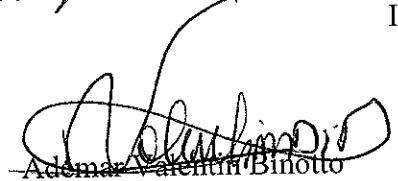
VALOR: R\$ 575,82

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Faço a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 28 de Fevereiro de 2020


Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.